

Procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho da carreira de assistente operacional – Direção Regional de Mobilidade e Transportes do Centro do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.


ATA N.º 2

1. Em 14 de setembro de 2021 reuniu o júri do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho de assistente operacional para a Direção Regional de Mobilidade e Transportes do Centro, do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P., autorizado por deliberação do Conselho Diretivo de 29 de julho de 2021, estando presentes os seus membros efetivos, Henrique Luís Meneses Vieira de Araújo, como presidente, Flávia Ribeiro de Campos, como vogal, e Dora Alexandra da Cunha Proença de Almeida, como vogal suplente (fruto de impedimento de vogal efetiva), com a seguinte ordem de trabalhos:
 - 1.1. Analisar os processos de candidatura, ao abrigo da legislação em vigor.
 - 1.2. Deliberar sobre a admissão ou exclusão de candidaturas a concurso, nos termos do artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.
2. No que respeita ao primeiro ponto da ordem de trabalhos o júri verificou que se apresentaram ao concurso 10 (dez) candidatos(as), cuja identificação consta da lista elaborada pelo júri para verificação dos requisitos de admissão, que se anexa.
3. Relativamente ao ponto 1.2. da ordem de trabalhos, o júri, depois de analisar os processos de candidatura em cotejo com o identificado aviso de abertura e legislação aplicável, deliberou admitir 3 (três) candidatos(as), por reunirem os requisitos de admissão e terem formalizado correta e atempadamente a sua candidatura. Deliberou ainda excluir 7 (sete) candidatos(as), pelas razões indicadas no mapa anexo, designadamente por não terem ou não comprovarem possuir relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.
4. Relativamente às candidaturas excluídas, deliberou o júri notificar os(as) candidatos(as) da intenção de exclusão, nos termos do art.º 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, dando-lhes o prazo de dez dias úteis para o exercício do direito de pronúncia.
5. No que concerne às candidaturas admitidas, deliberou o júri submetê-las ao primeiro método de seleção – avaliação curricular.
6. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos elementos do júri.


Anexo: Lista de candidatos(as) admitidos(as) e de candidatos(as) propostos(as) para exclusão, com indicação do motivo da proposta de exclusão.

Procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho da carreira de assistente operacional – Direção Regional de Mobilidade e Transportes do Centro do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.

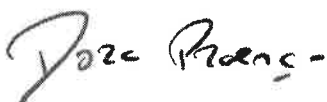
O Júri



Henrique Luís Meneses Vieira de Araújo



Flávia Ribeiro de Campos



Dora Alexandra da Cunha Proença de Almeida